

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do arts. 24,III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater com os representantes do CADE a compra do Grupo Ipiranga pelas empresas Braskem, Ultrapar e Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, pelas regras da Lei Antitruste Lei 8.884/94, as empresas têm até 15 dias para formalizar os dados da operação a Secretaria de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça, e a Secretária de Assuntos Econômico (SEAE), do Ministério da Fazenda, que devem fazer juntamente com o Conselho Administrativo do Cade a instrução do processo de compra do Grupo Ipiranga.

Sendo assim, solicito a presença dos representantes do Cade, para maiores explicações sobre a transação comercial. Dessa forma .
Dessa forma, solicito a meus pares a aprovação do presente requerimento

Sala das Reuniões, em 22 de Março 2007.

FERNANDO DE FABINHO
Deputado Federal
PFL/BA